

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0199/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85751

CONSIDERANDO: o teor do TD de OLISVALDO DA SILVA E SILVA, vítima de agressão física e prisão ilegal, cuja autoria atribui ao servidor de nome "ABREU", lotado na DP de Tracuateua, fatos ocorridos em 16/02/09;

CONSIDERANDO: a necessidade de esclarecer se o servidor citado como "ABREU", trata-se do MPC JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, lotado na DP de Tracuateua;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0201/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85755

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA, face o TD de PAULO ROBERTO DE ARAÚJO FERREIRA, vítima de acidente de trânsito em 16/07/09, o qual alega que a autora: ESTER CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, estaria em estado de flagrante delito, tendo a autoridade instaurado Inquérito por Portaria (IPL nº 00013/2009.000508-6 de 28/07/09), somado ao fato de não ter encaminhado a mesma para exame de dosagem alcoólica; conforme Despacho/CRM/CGPC de 11/03/2010 e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0207/10-GAB/CORREGEPOL DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85776

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 871/09/1ªVJVDPCM e anexos, que comunica o relaxamento do Flagrante nº 00412/2009.000127/8/DP Bengui (Processo nº 2009.20322803), devido a não observância por parte da autoridade presidente: DPC ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, da Nota de Ciência dos Direitos Constitucionais do acusado, conforme Despacho/CM/CGPC de 16/03/2010; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0206/10-GAB/CORREGEPOL DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85771

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: ADELINO FERREIRA PEREIRA e RAIMUNDO NONATO GOMES RAMOS, ocorrida em 06/03/10, na DP de Nova Esperança do Piriá, por ocasião da entrega do almoço realizada pelo servidor: ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS, que foi rendido e agredido fisicamente pelos detentos; conforme Ofício nº 070/2010-DPC NEP, anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0204/10-GAB/CORREGEPOL DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85762

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de DRIELE BASTOS MENDES e Despacho/ Correição, nos autos do TCO nº251/2009.000566-7/SU/ Comércio, figurando como autor ARIANE GUIMARÃES CARIELLO, onde consta que o mesmo foi remetido ao Judiciário com prazo extrapolado e com incorreção do nome do autor no registro do procedimento no SISP; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0202/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85757

CONSIDERANDO: o teor do TD de CARLOS AUGUSTO AIRES DA PAIXÃO, que acusa policiais civis, de ter invadido a sua casa, onde estaria ocorrendo poluição sonora; apreenderam seu aparelho de som, ocasião que teria sido agredido com socos, dentre eles reconhece: LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, PAULO GUEDES FERNANDES JÚNIOR, OTÁVIO JÚNIOR MENEZES MOREIRA e ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, fato ocorrido em 08/03/10; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0203/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85760

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, que teria efetuado disparo de arma de fogo, contra o Sr. ROSEMIRO RIBEIRO MAUÉS, mas a arma falhou, vindo a agredi-lo à coronhada, o qual aproveitando-se de um descuido daquele servidor, o desarmou; retirou o carregador da pistola, que foi apresentado na Dcrif, fatos ocorridos em 09/03/2010; conforme TD de ROSINEI DE FREITAS MAUÉS e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0205/10-GAB/CORREGEPOL DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85766

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a suposta prisão ilegal dos Sr^{os}.: FABRILSON DOS SANTOS e DÉBORA CRISTINA DA CRUZ CRUZ, no dia 09/03/10, por policiais civis e militares da Sacramento; dentre os quais reconhecem: ANTÔNIO EDIVALDO CASTRO SOUSA, RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES e ÉDER WALDEMAR DAMASCENO;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0194/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85728

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 05/03/2010, na DP de Jacundá, conforme consta no Ofício nº 064/2010-SSP e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 030 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 22/03/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85725

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 19-03-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2009-DGPC/PAD, de 10-11-2009, publicado no DOE nº 31.551, de 24-11-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA JOAQUINA PEREIRA, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2009-DGPC/PAD, de 10-11-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 24.03.2010; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil